

MP diz que houve fraude no Nacional

TODOS OS MEMBROS DA DIRECÇÃO DE 2005 MAIS SEIS JOGADORES E TÉCNICOS FORAM ACUSADOS

EMANUEL SILVA
esilva@dnnoticias.pt

O Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP) de Lisboa encerrou o inquérito e deduziu acusação contra os membros da direcção do Clube Desportivo Nacional (CDN) por indicação de factos passíveis de consubstanciar um crime de fraude qualificada, previsto e punido pelo Regime Geral das Infracções Tributárias (RGIT), um crime de fraude contra a Segurança Social e um crime de branqueamento, previsto e punido pelo Código Penal.

A acusação do Ministério Público (MP), de 110 páginas, a que o DIÁRIO teve acesso, foi deduzida a 13 de Julho de 2011 e já foi notificada aos interessados.

O MP deduziu acusação contra seis jogadores e técnicos do clube alvi-negro por indicação de factos passíveis de consubstanciar a comissão de um crime de fraude, previsto e punível pelo RGIT.

Nos termos da acusação ficou suficientemente indiciada a utilização pelo CDN de um esquema visando o pagamento de parte das quantias devidas a título de salário a funcionários jogadores e técnicos, de forma que a mesma não fosse sujeita à legal e devida tributação fiscal.

O estratagema, segundo os indícios recolhidos, passou pela utilização de facturação emitida por uma sociedade inglesa, com fundamento em contratos celebrados entre esta e o CDN, através dos quais aquela sociedade cedia ao clube o direito de utilização do nome e imagem dos jogadores e técnicos. Eram facturas relativas a serviços inexistentes, uma vez que a referida sociedade não era titular de tais direitos, sendo certo que nenhum dos jogadores e técnicos envolvidos havia cedido tal direito à referida sociedade.

Com fundamento em tais facturas, o CDN, através dos membros da sua direcção, entregava àquela sociedade o dinheiro correspondente ao valor devido a cada um dos jogadores e técnicos como suposta contrapartida pelo trabalho prestado a favor do Clube, relativo a um determinado período de tempo. Ao entregar tais quantias, e sabendo que se tratava de pagamento de remunerações sujeitas a incidência tributária, o CDN não declarou à administração fiscal o seu pagamento, nem fez



DIRECTOR DE FINANÇAS

De entre os ex-dirigentes do CDN acusados, o nome João Machado chama a atenção por exercer o cargo de director dos Assuntos Fiscais e de ser acusado de violar o Regime Geral das Infracções Tributárias e do Código do IRS. No processo são apresentadas 9 testemunhas e muita prova documental: um relatório de análise técnica; autos de apreensão; actas de reuniões da direcção do CDN; certidões e apensos bancários.

RUI ALVES DIZ-SE "TRANQUILO"

O presidente do CDN mostrou-se ontem “tranquilo” em relação às acusações de fraude fiscal e branqueamento de capitais contra membros da direcção, jogadores e técnicos do clube, entre 2002 e 2005, no âmbito do processo “Apito Dourado”. “O Ministério Público tem sobre essa matéria uma posição, que não é a nossa e as instâncias judiciais servem exactamente para isso. Vamos defender o nosso ponto de vista e aguardar por julgamento justo sobre esta

matéria. Eu e a minha direcção estamos tranquilos sobre esta matéria”, adiantou Rui Alves em declarações à Lusa. Rui Aves garantiu ainda que o Nacional “agi dentro da legalidade no que à utilização da imagem dos jogadores diz respeito”. O clube deverá pronunciar-se de forma mais detalhada sobre a situação, em comunicado, que deverá ser publicado no seu sítio oficial na Internet (www.cdnacional.pt).

a retenção na fonte da prestação tributária devida.

Esta sociedade, representada em Portugal por indivíduos que agiram sob orientações dos membros da direcção do Clube, distribuía, em número, pelas contas de cada um dos jogadores e técnicos a parte do salário que previamente havia sido combinada com a direcção do Clube que iria ser paga desta forma.

Por sua vez, cada um dos jogadores envolvidos, muito embora soubesse que tais quantias correspondiam ao pagamento de parte do seu salário, não o declarou à administração fiscal, impedindo que esta liquidasse e arrecadasse as correspondentes e devidas prestações tributárias.

O estratagema foi aplicado desde o ano de 2002 até ao ano de 2005 através das sociedades ‘S&T – Services & Trading Limited’ (empresa fronting) e ‘Lenby’.

O despacho de acusação impõe aos arguidos membros da direcção do CDN o crime de fraude qualificada e de fraude contra a Segurança Social (co-autoria, o que significa responsabilidade solidária), e aos arguidos jogadores e técnicos o crime de fraude, apenas em relação ao ano de 2005 (uma vez que se entendeu que a restante factualidade não era passível de integrar, tendo sido alvo de despacho de arquivamento).

O crime de branqueamento, imputado aos arguidos membros da direcção do clube, abrange o período compreendido entre 2003 e 2005.

Foi deduzido pedido de indemnização civil no valor de 75.210,54 Euros relativamente ao prejuízo causado ao Estado quanto aos factos ocorridos em 2005 (uma vez que se entendeu que os restantes foram abrangidos pela declaração de regularização tributária excepcional de elementos patrimoniais apresentada pelo Clube).

A investigação, de excepcional complexidade, foi dirigida pela extinta equipa do “Apito Dourado”, encerrada por magistrado agora integrado na 3ª secção do DIAP de Lisboa, e foi executada pela Polícia Judiciária do Funchal.

O ‘Apito Dourado’ é um processo judicial sobre eventual corrupção na arbitragem e no futebol profissional e outros crimes associados. A equipa foi coordenada pela Procuradora-Geral-Adjunta, Maria José Morgado.

Após a dedução da acusação, os arguidos podem agora requerer a abertura de instrução.

Todos os arguidos, à excepção de Casimiro Mior e Júlio Marchant, estão sob a medida de coacção de Termo de Identidade e Residência (TIR).